



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 3101/2010.

*“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 206.140,00 (duzentos e seis mil cento e quarenta reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				6.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
39	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	600,00
	Unidade Executora:	02.03.03	Fundo Municipal da Infância e da Juventude	
57	Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 01	Subvenções Sociais	32.200,00
Total da Unidade Orçamentária ►				32.800,00
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.01	Administração Geral da Saúde	
67	Categoria Econômica:	3.3.50.43 - 01	Subvenções Sociais	75.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				75.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.01	Ensino Fundamental	
90	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.900,00
	Unidade Executora:	02.05.02	Educação Infantil	
99	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	300,00
	Unidade Executora:	02.05.06	Cultura	
133	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	690,00
Total da Unidade Orçamentária ►				3.890,00
	Unidade Orçamentária:	02.06.00	Fundo Manut.Des.Ed.Bas.Valor.Prof.Educ. - FUNDEB	
	Unidade Executora:	02.06.01	Ensino Fundamental – FUNDEB	
152	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.450,00
Total da Unidade Orçamentária ►				30.450,00
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
198	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	48.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				48.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.08.00	Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
	Unidade Executora:	02.08.01	Água e Esgoto	
218	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

			<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>3.800,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.11.00</b>	<b>Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.11.01</b>	<b>Esporte e Lazer</b>	
247	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	900,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>900,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.12.00</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.12.01</b>	<b>Encargos Especiais</b>	
257	<b>Categoria Econômica:</b>	4.6.90.71 – 01	Principal da Dívida Contratual Resgatada	5.300,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>5.300,00</b>
			<b>TOTAL GERAL ►</b>	<b>206.140,00</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 206.140,00 (duzentos e seis mil cento e quarenta reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
<b>Ficha</b>	<b>Poder:</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.02.00</b>	<b>Coordenadoria de Serviços Administrativos</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.02.01</b>	<b>Serviços Administrativos Gerais</b>	
18	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	10.000,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.03.00</b>	<b>Coordenadoria de Promoção e Assistência Social</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.03.01</b>	<b>Administração Geral da Assistência Social</b>	
37	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30 – 01	Outros Materiais de Consumo	18.000,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.04.00</b>	<b>Coordenadoria de Saúde</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.04.02</b>	<b>Fundo Municipal da Saúde</b>	
81	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39 – 02	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10.000,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.05.00</b>	<b>Coordenadoria de Educação e Cultura</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.05.02</b>	<b>Educação Infantil</b>	
96	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43 – 01	Subvenções Sociais	32.379,21
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.05.04</b>	<b>Merenda Escolar</b>	
112	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30 – 01	Outros Materiais de Consumo	4.000,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>36.379,21</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.06.00</b>	<b>FundoManut.Des.Ed.Bas.Valor.Prof.Educ.-FUNDEB</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.06.01</b>	<b>Ensino Fundamental – FUNDEB</b>	
149	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30 – 02	Outros Materiais de Consumo	20.000,00
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.06.02</b>	<b>Educação Infantil – FUNDEB</b>	
162	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39 – 02	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.06.03</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB</b>	
170	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30 – 02	Outros Materiais de Consumo	10.250,00
171	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.36 – 02	Outros serviços de terceiros pessoa física	16.250,00
172	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39 – 02	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.250,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>52.750,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.07.00</b>	<b>Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.07.01</b>	<b>Urbanismo</b>	
187	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51 – 02	Obras e Instalações	15.000,00
196	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30 – 01	Outros Materiais de Consumo	9.700,00
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.07.02</b>	<b>Estradas e Rodagens</b>	
210	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>29.700,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.08.00</b>	<b>Departamento de Abastecimento Água e Esgoto</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.08.01</b>	<b>Água e Esgoto</b>	
216	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros Materiais de Consumo	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>20.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.10.00</b>	<b>Coordenadoria de Agricultura e Pecuária</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.10.01</b>	<b>Agricultura e Abastecimento</b>	
265	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05	Equipamentos e Material Permanente	29.310,79
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>29.310,79</b>
<b>TOTAL GERAL ►</b>				<b>206.140,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de outubro de 2010.

  
**José Rossetto**  
**Prefeito Municipal**



Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal